

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO N.º 6.443/2024

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 22.811.233-0,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Escola Estadual Jardim Cristal – Ensino Fundamental, situada na Rua Paulino Ferreira Bello, 297, do Município de São José dos Pinhais e NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino, deverá apresentar a solicitação para credenciamento para oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento do Ensino, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes da data prevista para o início das atividades.

Art. 2º Determinar que a instituição não poderá iniciar suas atividades, sem ato expresso de credenciamento para oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento da oferta.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

116792/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0389/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 312/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Carramanho Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.759.121-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 312/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Carramanho LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Ana Neri, no município de Perobal/PR.

I - Gestor Titular: Gilmara Ana Zanata – RG: 4.xxx.516-9 - CPF: 645.xxx.049-20 e Suplente: Joandio Azevedo de Medeiros – RG: 4.xxx.495-9- CPF: 695.xxx.659-04;

II - Fiscal Titular: Terezinha Luiza Rodacki – RG: 3.xxx.567-6 – CPF: 493.xxx.179-15- CREA/PR 24821/D e suplente Silvio Marcio Rodacki – RG: 4.xxx.247-7- CPF: 761.xxx.719-91- CREA/PR- 26861/D, ambos indicados pela COHAPAR.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Jefferson Marinho Camboim - CREA/PR - 136 245/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

116955/2024

PORTARIA N.º 0390/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 316/2024 - FUNDEPAR,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
751638624

Documento emitido em 18/11/2024 16:22:06.

Diário Oficial Executivo
Nº 11763 | 09/10/2024 | PÁG. 86

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 316/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Barão do Rio Branco - EFM, no município de Londrina/PR.

I - Gestor Titular: Jessica Elizabeth Gonçalves Pieri – RG 4.XXX.284-5 - CPF 744. XXX.909-04 e Suplente: Juliana Soares Sella de Godoy Bueno – RG 6. XXX.182-6 – CPF 018. XXX.639-59.

II - Fiscal Titular: Antônio Marcos Pierotti – RG 3. XXX.058-5 – CPF 486. XXX.959- 68 - CREA/PR-23812/D e suplente Alex William Rumachella Pinheiro– RG 9. XXX.062-1 – CPF 050. XXX.559-42 - CREA/PR-125076-D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Marcio Augusto do Nascimento - CREA/PR- 117.738/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

116960/2024

PORTARIA N.º 0391/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 314/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.751.183-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 314/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia na Escola Estadual Cívico-Militar João Rodrigues da Silva - EFM, no município de Londrina/PR.

I - Gestor Titular: Jessica Elizabeth Gonçalves Pieri – RG 4.XXX.284-5 - CPF 744. XXX.909-04 e Suplente: Juliana Soares Sella de Godoy Bueno – RG 6. XXX.182-6 – CPF 018. XXX.639-59.

II - Fiscal Titular: Eduardo Cesar de Barros – RG 1. XXX.000-0 – CPF 349. XXX.199-00 - CREA/PR-9791/D e suplente Alex William Rumachella Pinheiro – RG 9. XXX.062-1 – CPF 050. XXX.559-42 - CREA/PR-125076-D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Adriano Mariot – CREA/PR-71459/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

116991/2024

PORTARIA N.º 0392/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 313/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições